



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE**

**DECRETO Nº 2672, de 14 de abril de 2023**

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE **R\$ 728.464,83** EM FAVOR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"..

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** o disposto dos artigos 42, 43 e 46 da Lei Federal nº 4.320/64;

**CONSIDERANDO** o disposto do artigo 11, da Lei Orçamentária Anual Nº 966 de 16 de dezembro de 2022, que trata da Anulação por Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente para o Exercício Financeiro de 2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 728.464,83 (setecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos)**, para reforço das dotações do (s) programa(s) a seguir mencionado(s):

**I - SUPLEMENTAÇÃO:**

<b>UNIDADE GESTORA:</b>	SEC. MUN. DE EDUC CULT. E DESP E LAZER- APOIO ADMINISTRATIVO	
Unidade Orçamentária:	020601 APOIO ADMINISTRATIVO	
Funcional Programática:	12.122.0002.0006.0036 GESTÃO DE POLITICAS ADMINISTRATIVAS	
Ficha:	648	
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$ 42.297,85
Fonte de Recurso:	1.500.00 - Recursos Próprios 25%	
Ficha:	649	
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$ 686.166,98
Fonte de Recurso:	1.500.00 - Recursos Próprios 25%	

<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:</b>	<b>R\$ 728.464,83</b>
---------------------------------	-----------------------

**Art. 2º** - A abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo 11 da Lei Orçamentária Anual Nº 966 de 16 de dezembro de 2022, será provenientes de anulação da (s) seguinte (s) Unidade (s) Orçamentária (s) e das dotações dos programas seguintes mencionado(s):

**I - ANULAÇÕES ( - ):**

<b>UNIDADE GESTORA:</b>	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS	
Unidade Orçamentária:	Secretaria Municipal de Obras e Serv. Publicos	
Funcional Programática:	15.452.0003.0007.0000 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA	
Ficha:	<b>053</b>	
4.4.90.30.00 - Material de Consumo		R\$ -728.464,83

Fonte de Recurso:	1.500.00 - Recursos Próprios
-------------------	------------------------------

<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:</b>	<b>R\$ -728.464,83</b>
---------------------------------	------------------------

**Art. 3º** - O presente Crédito Adicional Suplementar, justifica-se pela necessidade em dar cobertura à execução das atividades da SEMECE por Anulação dos Créditos Orçamentários.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Floresta, Itapuã do Oeste/RO, 14 de abril de 2023.

**Moises Garcia Cavalheiro**  
Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000  
Contato: (69) 3231-2330 - Site: [www.itapuadoeste.ro.gov.br](http://www.itapuadoeste.ro.gov.br) - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 17/04/2023 às 08:38, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br](http://transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br), informando o ID **205150** e o código verificador **42CFEBB7**.

Docto ID: 205150 v1